



LEI Nº 1.971, de  
23 de OUTUBRO de 1987

Altera a denominação da Praça Caetés, passando para PRAÇA BENEDITO PERPÉTUO DE OLIVEIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterada a denominação da Praça Caetés, passando para PRAÇA BENEDITO PERPÉTUO DE OLIVEIRA, logradouro situado no bairro do Pedregulho, nesta Cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e três dias do mês de Outubro de 1987.-

*Walter de Oliveira Mello*  
= WALTER DE OLIVEIRA MELLO =  
PREFEITO

*Luiz Guimarães de Castro*  
= LUIZ GUIMÃRÃES DE CASTRO =  
DIRETOR DO  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada nesta Prefeitura na data supra.

Registrada no Livro das Leis Municipais nº XIX.

*Ígnez Maria Leite Faria*  
= IGNEZ MARIA LEITE FARIA =  
CHEFE DA SECRETARIA